

EDITAL Nº 48 / 2021

Regulamento dos Estádios Municipais do Sabugal e Soito Publicitação de Início do Procedimento

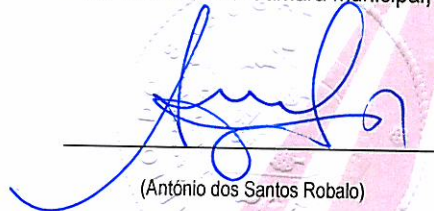
Em cumprimento do nº 1 do art.º 98º do Código do Procedimento administrativo – CPA, aprovado pelo D.L. 4/2015, de 7 de janeiro, o Município do Sabugal TORNA PÚBLICO que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 26 de maio de 2021, foi desencadeado o procedimento administrativo para elaboração da proposta de Regulamento dos Estádios Municipais do Sabugal e do Soito, que visa desenvolver procedimentos inerentes à boa gestão/utilização por parte de terceiros, definindo-se para tal regras de utilização (cedências/alugueres, prioridades e condições de utilização). -----

Será publicado na página do Balcão Online da Câmara Municipal do Sabugal, para apresentação, por um prazo de 15 dias a contar da publicação do presente Edital, de contributos e sugestões pelos interessados no sítio <http://bo.cm-sabugal.pt>, por meio eletrónico: desporto@cm-sabugal.pt, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal – Praça da República, 634-007 Sabugal ou edifício das Piscinas e Pavilhão Municipal do Sabugal (sítio Rua Joaquim Manuel Correia, S/N 6320 Sabugal) - Setor de Desporto, nos dias úteis das 9,00 às 12,30 e das 14,00 às 17,30h.-----

Como responsável pela direção do procedimento foi nomeada o Técnico Superior – Ricardo Igreja - Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Paços do Concelho, 16 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(António dos Santos Robalo)